



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto N° 0010/2023 de 27/03/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 04462022 de 21/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.868,38 (um mil , oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

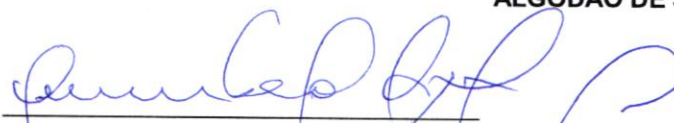
02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2075 MANUT. DOS SERVICOS CONVIV. E FORTAL. DE VINCULOS		
08.243.2008.2075.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		1.868,38
	Valor Total da Ação (2075) R\$	1.868,38
	Valor Total do Órgão (02100) R\$	1.868,38
	Valor Total R\$	1.868,38

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.868,38 (um mil , oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2075 MANUT. DOS SERVICOS CONVIV. E FORTAL. DE VINCULOS		
08.243.2008.2075.3390320000.660 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		1.868,38
	Valor Total da Ação (2075) R\$	1.868,38
	Valor Total do Órgão (02100) R\$	1.868,38
	Valor Total R\$	1.868,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 27/03/2023



 HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL